



Número: **0808784-46.2020.8.15.2003**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **1ª Vara Regional Cível de Mangabeira**

Última distribuição : **27/10/2020**

Valor da causa: **R\$ 11.812,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JOSE LUIS DA SILVA (AUTOR)	RUY NEVES AMARAL DA ROCHA (ADVOGADO) JHANSEN FALCAO DE CARVALHO DORNELAS (ADVOGADO) RENAN DE CARVALHO PAIVA (ADVOGADO)
BRADESCO SEGUROS S/A (REU)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)
ROSANA BEZERRA DUARTE DE PAIVA (TERCEIRO INTERESSADO)	
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	

**Documentos**

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
55642 923	15/03/2022 14:48	<a href="#"><u>Petição</u></a>	Petição
55642 925	15/03/2022 14:48	<a href="#"><u>2806215_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02</u></a>	Outros Documentos
55642 926	15/03/2022 14:48	<a href="#"><u>2806215_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01</u></a>	Outros Documentos

EM ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 15/03/2022 14:48:07  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22031514480639700000052692854>  
Número do documento: 22031514480639700000052692854

Num. 55642923 - Pág. 1

**Poder Judiciário do Estado da Paraíba**

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Vencimento:	28/02/2022	Valor Final:	R\$ 90,38
Número da Guia:	200.2022.604624	Número do Boleto:	200.7.22.04624/01

Via da Parte / Processo 866100000003 903809283182 520220228206 072204624018

Número do Processo:	0808784-46.2020.815.2003	Promovente:	JOSE LUIS DA SILVA
Comarca:	Joao Pessoa	Promovido:	BRADESCO SEGUROS S/A
Classe Processual:	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7		
Valor da Causa:	R\$ 1.175,11		

---

Data Emissão:	01/02/2022
Valor da UFR:	R\$ 59,25
Parcela:	1/1
Valor Total:	R\$ 179,26
Valor Desconto:	R\$ 88,88
Valor Final:	R\$ 90,38

**Observações:**

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.

**Tipo da Guia:**  
Custas Finais

**Detalhamento:**

- Custas Processuais:	R\$ 59,25
- Taxa Judiciária:	R\$ 29,63
- Taxa bancária:	R\$ 1,51



**Poder Judiciário do Estado da Paraíba**

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Via Banco / Processo 0808784-46.2020.815.2003

Número da Guia:	200.2022.604624
Número do Boleto:	200.7.22.04624/01
Data da Emissão:	01/02/2022
Data Vencimento:	28/02/2022
UFR Vigente:	R\$ 59,25
Parcela:	1/1
Valor Total:	R\$ 179,26
Desconto Total:	R\$ 88,88
Valor Final:	R\$ 90,38

**Detalhamento:**

- Custas Processuais:	R\$ 59,25
- Taxa Judiciária:	R\$ 29,63
- Taxa bancária:	R\$ 1,51

**Observações:**

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.

866100000003 903809283182 520220228206 072204624018





Pagar com PIX:





## Guia - Ficha de Compensação

Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
	14/02/2022	0	ESTADUAL
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	
14/02/2022	20002022604624	08087844620208152003	
UF/COMARCA	ÓRGÃO/VARÁ	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
PB	Vara Cível	REU	90,38
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
BRADESCO SEGUROS S/A		Jurídica	33055146000193
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
JOSE LUIS DA SILVA		FÍSICA	35994045420
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA			
58BEA67C8F0BEDA3			
CÓDIGO DE BARRAS			
86610000000 3 90380928318 2 52022022820 6 07220462401 8			



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOAO PESSOA/PB**

Processo n.º 08087844620208152003

**BRADESCO SEGUROS S.A.**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOSE LUIS DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado **SUELIO MOREIRA TORRES, 15477/PB**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

JOAO PESSOA, 14 de março de 2022.

**João Barbosa**  
OAB/PB 4246-A

**SUELIO MOREIRA TORRES**  
15477 - OAB/PB

-

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020  
[www.joaoarbosaadvass.com.br](http://www.joaoarbosaadvass.com.br)



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 15/03/2022 14:48:09  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22031514480879900000052692857>  
Número do documento: 22031514480879900000052692857

Num. 55642926 - Pág. 1